

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site <u>www.camaramarilandia.es.gov.br</u> *Biênio 2013/2014*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2013 DE 26 DE ABRIL DE 2013

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA SRA. DRA. CINTYA SERRANO VESHESKI TELLES.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1° - Fica concedido a Ilma. Sra. Dra. Cintya Serrano Vesheski Telles o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Em 26 de abril de 2013.

> GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Vereador Autor

> > PROTOGOLO
> > Camara Municipal de Marilândia-ES
> > N.º 323 Fls. 075 Livro 08
> > Marilândia-ES - Em: 07 | 05 | 2013

Diretor Administrativo